DECRETO Nº 2.750/95 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ."

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, um aumento salarial no percentual de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do mês de novembro de 1.995.

Artigo 2º - O aumento concedido no artigo anterior vigorará a partir de 01/12/95, devendo ser pago na folha de pagamento do respectivo mês.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/95.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de dezembro de 1.995.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre